DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	14
Atas de Sessões	14
Aviso de Licitação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5440 , DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$165.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

16	04.122.0002.2003.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recurso Proprio do Municipio	5.000,00 F.R.: 0 01 00
22	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recurso Proprio do Municipio	1.000,00 F.R.: 0 01 00
23	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recurso Proprio do Municipio	5.000,00 F.R.: 0 01 00
24	04.122.0002.2003.0000 3.3.91.97.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI TESOURO Recurso Proprio do Municipio	10.000,00 F.R.: 0 01 00
61	04.122.0002.2052.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	Geração de Trabalho Emprego e Renda INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO Recurso Proprio do Municipio	5.000,00 F.R.: 0 01 00
71	06.181.0181.2005.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção da Guarda Municipal OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recurso Proprio do Municipio	30.000,00 F.R.: 0 01 00
75	06.181.0181.2005.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção da Guarda Municipal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recurso Proprio do Municipio	10.000,00 F.R.: 0 01 00

DECRETO Nº 5440 , DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2500

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

77	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

140	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	

02 05 00 Serviços Educacionais

188	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio e Superior	500,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	Ensino Médio	

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

287	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	240 000	Educação Especial	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

335	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 031	AQUISIÇÃO DE VEICULO	

02 08 00 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

411	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	10.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

439	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

DECRETO Nº 5440 , DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2500

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

440	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	17.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
441	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 06 01 Educação Básica

233	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-47.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	
238	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-85.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUCAÇÃO INFANTI-PRÉ-ESCOLA	

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

446	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	Alienação de Bens	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

473	15.452.0010.2047.0000	Manutenção de Cemitério Municipal	-28.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 5440 , DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2500

_____
CELSO SA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____
ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5441 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$629.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
110	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	1.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
112	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	52.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
319	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
342	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
383	10.305.0007.2044.0000	Manutenção da Assistência Farmaceutica	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
582	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	550.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 019	COVID 19-LEI COMPLEMENTAR Nº 172/2020		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 550.000,00

Fontes de Recurso	
05 00	550.000,00

DECRETO Nº 5441 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2500

Anulação:

02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	155	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-29.800,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
02	05	00	Serviços Educacionais		
	186	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio e Superior	-24.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		230 000	Ensino Médio		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	292	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-26.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
CELSO SA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____
ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5443 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2525

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$732.291,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

579	10.304.0007.2042.0000 3.3.90.36.00 05 312 011	Manutenção da Vigilância Epidemiologica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS COVID19 PORTARIA GM/MS Nº1666 01/07/20	100.000,00 F.R.: 0 05 00
580	10.304.0007.2042.0000 3.3.90.30.00 05 312 011	Manutenção da Vigilância Epidemiologica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS COVID19 PORTARIA GM/MS Nº1666 01/07/20	432.291,00 F.R.: 0 05 00
581	10.304.0007.2042.0000 3.3.90.39.00 05 312 011	Manutenção da Vigilância Epidemiologica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS COVID19 PORTARIA GM/MS Nº1666 01/07/20	200.000,00 F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 732.291,00

Fontes de Recurso	
05 00	732.291,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO SA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

:

DECRETO Nº 5445 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$118.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **118.600,00**

03 03 00 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

1	17.512.0011.2030.0000 3.1.90.11.00 04 110 000	Abastecimento de Agua VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA Recurso Proprio do Municipio	88.000,00 F.R.: 0 04 00
2	17.512.0011.2030.0000 3.1.90.13.00 04 110 000	Abastecimento de Água OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA Recurso Proprio do Municipio	1.500,00 F.R.: 0 04 00
10	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.39.00 04 110 000	Abastecimento de Água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA Recurso Proprio do Municipio	27.450,00 F.R.: 0 04 00
17	17.512.0011.2037.0000 3.1.90.16.00 04 110 000	Sistema de Esgoto OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA Recurso Proprio do Municipio	1.650,00 F.R.: 0 04 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 03 00 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

3	17.512.0011.2030.0000 3.1.90.16.00 04 110 000	Abastecimento de Água OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA Recurso Proprio do Municipio	-5.400,00 F.R. Grupo: 0 04 00
4	17.512.0011.2030.0000 3.1.90.94.00 04 110 000	Abastecimento de Água INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA Recurso Proprio do Municipio	-27.000,00 F.R. Grupo: 0 04 00

DECRETO Nº 5445 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2500

:

03 03	00	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE				
5		17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água		-700,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 04	00
		04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			
8		17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água		-49.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 04	00
		04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			
13		17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água		-10.500,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:		0 04	00
		04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			
16		17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto		-9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 04	00
		04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			
19		17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto		-1.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 04	00
		04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			
22		17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto		-16.000,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:		0 04	00
		04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			

Anulação (-) **-118.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO SA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

:

_____
ELIANA TEREZINHA PAGIATO
ESCRITURÁRIA

:

DECRETO Nº 5445 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2500

DIRETOR
PAULO ALESSANDRO ABBRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000066/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020
EDITAL Nº 27/2020

OBJETO: Concessão de uso individual de bem público do município de Severínia, destinado à atividade comercial (bar e lanchonete), constituído pelos quiosques de números 02 e 04.

Foi declarada HABILITADA a proponente DIEGO LEONILDO QUILLES 32165777836, CNPJ sob o nº 31.237.953/0001-00. Foi aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, fase de habilitação, do qual a proponente participante renunciou do interesse de interpor recurso. Ato contínuo, em face da desistência de interposição de recurso por parte da licitante, foi aberto o envelope de proposta. Após abertura do envelope proposta a proponente sagrou-se vencedora do Quiosque nº 2 ao valor mensal de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Foi aberto prazo recursal, previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93, fase de proposta, do qual a proponente participante renunciou do interesse de interpor recurso. Ato contínuo, em face da desistência de interposição de recurso por parte da licitante, o processo será encaminhado para o Departamento Jurídico afim de opinar quanto à Homologação e Adjudicação.

Severínia-SP, 11 de Setembro de 2020

COMISSÃO:

Bruno Batista

Presidente

Cláudio Miguel

Membro

Luis Augusto Martinez

Membro

Marcelo Aparecido Chianpesan

Membro

Éricles Augusto Neves

Membro

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2020.

Objeto: Aquisição de material elétrico.

Início:- 11/09/2020

Entrega dos envelopes:- 28/09/2020 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 28/09/2020 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 28/09/2020 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (I7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia-SP, 11 de setembro de 2020.

CELSO DA SILVA

PREFEITO